



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00872- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2017	2
TERMO DE DISPENSA Nº 054/2017	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.....	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.....	5
DECRETO Nº 111/2017.	6
DECRETO Nº 112/2017.	7
RESOLUÇÃO Nº 004/2017/CMDCA.	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00872- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2017 CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Convocar, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014, homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (**exames: Hemograma completo**)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Daniel Weiber	Psicólogo(a)	5º

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 28 de junho de 2017.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00872- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 054/2017

Processo Administrativo nº 136/2017

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, consoante a Contratação de Empresa para confecção de fotografias para documentos e eventos, em favor da empresa ALLAN SCHLUMBERGER, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.917.696/0001-83, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 6.398,00 (Seis mil trezentos e noventa e oito reais), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: 259 - 10.001.08.244.0020.2071.33.90.39 / 320 - 10.001.08.244.0020.2198.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P- Jurídica.

Santa Tereza do Oeste, 27 de Junho de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00872- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial – SRP - nº 54/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conserto de Ar Condicionados, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 12 de Julho de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00872- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial, **Exclusivo para Micro Empresas e EPP- Sediadas no Município** – SRP - nº 55/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Contratação de Empresa Especializada prestação de Serviços de Horas Maquinas, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 12 de Julho de 2017.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00872- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 111/2017.

NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA O BIÊNIO 2015-2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a Portaria FNDE nº 430. De 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientação sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 600 de abril de 2007 que cria o Conselho Municipal do FUNDEB, e Decreto nº 206 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

I – Titular: Alenir de Lima, em substituição ao Conselheiro Gelson Luis Soffiatti.

II – Suplente: Izolde de Bastiani Neis, em substituição a Conselheira Diana Pivatto.

ART. 2º. Ficam mantidos todos os demais integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 206, de 19 de novembro de 2015 - Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização, que nomeia membros do CACS-FUNDEB para o biênio 2015/2017.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de junho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00872- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 112/2017.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

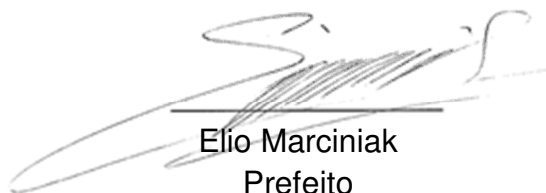
DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Desenvolvimento Sustentável (CMDs), para o Bienio 2017/2019, na representação e forma a seguir:

NOME	CARGO	CPF
Nelson Tiepo Belusso	Presidente	246.056.110-53
Mauro Pedro Pessotto	Vice Presidente	880.583.289-87
Alan Denizzar Limeira Coutinho	Secretário	895.395.085-68

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de junho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00872- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2017/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 01.961.667/0001-13



RESOLUÇÃO Nº. 004/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, bem como ratificadas as informações contidas na folha de rosto constantes no anexo I.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 19 de junho de 2017;

Considerando a Deliberação 051/2016/CEDCA/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, bem como ratificadas as informações contidas na folha de rosto constantes no anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 28 de junho de 2017

Sérgio Luiz Gonçalves Garcias
Presidente do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIANK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)